

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 476, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe n^{o} 778/2019, n^{o} 377/2021 e n^{o} 1.057/2023 que concederam progressões e promoção, à servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.001280/2025-74, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7/8/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 28/01/2018." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 377/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16/06/2021.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 28/01/2020." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.057/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 12/09/2023.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1ºa partir de 28/01/2022." (NR)
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 476/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.